



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 03/2020 - SR/PF/PE  
Processo nº 08400.012162/2019-16

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada a Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e por meio da Superintendente Regional, o Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de Setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro da justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.849.500/0001-90, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3721, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-040 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **DALVA MARIA ZART**, portadora da Carteira de Identidade nº 505.163.356-7, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 728.984.709-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.018189/2018-80 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2019 (UASG 200334) que resultou na Ata de Registro de Preços nº 42/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de transporte rodoviário nacional de bagagem, cargas, mobiliário e transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, dentro do território nacional, de qualquer localidade do Brasil, de acordo com a demanda em quilômetros rodados por metro cúbico, adotando o Sistema de Registro de Preços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	VALOR UNITÁRIO (A)	QUANTIDADE ESTIMADA (B)	VALOR TOTAL (C) (C) = (A) X (B)
2	Transporte intermunicipal e interestadual, de 301 km a 1.300 km	m <sup>3</sup> / km rodado	R\$ 0,36	156.000	R\$ 56.160,00
	Valor Anual Estimado				R\$ 56.160,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja nominalmente demonstrado que a faina de prestação dos serviços continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorre sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **RS 56.160,00** ( cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:.

Gestão/Unidade: 200398

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612200322000001

Elemento de Despesa: 339039.74

PI: PF99900AG20

Nota de Empenho: 2020NE800092

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia contratual em qualquer uma das modalidades prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO**

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 10 de Março de 2020.

**CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Ordenadora de Despesas – SR/PF/PE  
(CONTRATANTE)

**DALVA MARIA ZART**  
(CONTRATADA)

**03.849.500/0001-90**

**A. CENTRAL DE  
TRANSPORTES LTDA**

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3721  
BOQUEIRÃO - CEP 81730040  
CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS:

LETICIA DE ANDRADE  
CPF: 073.721.379-50

Mivaldo José de Lima Filho  
Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200247**

Nº Processo: 08227000477201961. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de espátulas térmicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/03/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

KATIA SILVA DE CASTRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 09/03/2020) 200247-00001-2020NE000046

**POLÍCIA FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211000795201909. Objeto: Registro de Preços para contratação parcelada, conforme demanda, de ações de capacitação em aviação civil, listadas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 10/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail [cpl.coad@dpf.gov.br](mailto:cpl.coad@dpf.gov.br).

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/03/2020) 200334-00001-2020NE000318

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 102 - DGP/PF, DE 9 DE MARÇO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE**  
**POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1003228-96.2018.4.01.4000, em andamento na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, torna pública a convocação de candidatos sub judice para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP**

1.1 Convocação dos candidatos sub judice para a matrícula na segunda turma do CFP, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL**

10069268, Daniel Araujo Alves / 10114684, Marco Antonio Nunes Alves da Silva

Filho

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos de que tratam este edital deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional por meio de upload, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pf\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18), das 9 horas do dia 11 de março de 2020 às 18 horas do dia 15 de março de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do subitem 2.0.1 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e suas alterações.

2.1.1 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 2.0.1.2 do edital de abertura.

2.2 Os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa - CFP, e no Edital nº 67 - DGP/PF, de 19 de setembro de 2019, que divulgou a retificação das datas de matrícula e de realização da segunda turma do CFP.

DELANO CERQUEIRA BUNN  
Diretor de Gestão de Pessoal

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200392**

Número do Contrato: 24/2019.

Nº Processo: 08270010940201957.

PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07664033000185. Contratado: PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E - INDUSTRIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,39% no valor do Contrato 24/2019 SR/PF/CE. O valor do ajuste passará de R\$ 85.797,80 para R\$ 88.706,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 11/07/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$2.908,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800604. Data de Assinatura: 11/02/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200392-00001-2020NE800459

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 3/2020**

Resultado do Pregão Eletrônico 03/2020-SR/PF/MS, processo 08350.008006/2019-85. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes ao Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, bem como de edificações de Polícia Federal em Campo Grande e nas delegacias descentralizadas. Empresa vencedora: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.373.325/0001-79, valor total para o Grupo: R\$ 965.091,55.

ERIKA MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDEC - 09/03/2020) 200354-00001-2020NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200398**

Nº Processo: 08400012162201916.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03126110000192. Contratado: MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES - FIRELLI. Objeto: Transporte mobiliário. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/07. Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2021. Valor Total: R\$59.657,39. Fonte: 100000000 - 2020NE800091. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200398-00001-2020NE800028

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200398**

Nº Processo: 08400012162201916.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03849500000190. Contratado: A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Transporte mobiliário. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/07. Vigência: 10/03/2020 a 10/03/2020. Valor Total: R\$56.160,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800092. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200398-00001-2020NE800028

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114**

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 08655001491201851.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: É a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021. Valor Total: R\$137.500,00. Fonte: 150020197 - 2020NE800054. Data de Assinatura: 06/03/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200114-00001-2020NE000031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

LEILÃO RETIFICAÇÃO DE DATAS

Espeço: Edital nº 2/2020/PÁTIO-CE. Objeto: A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda em hasta de veículos retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título por seus proprietários em seus pátios (depositos), de acordo com o processo nº 08653.025949/2019-68. A sessão pública será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2020, às 09h00min, no auditório do Leiloeiro Oficial, situado na rua Cel. Zaccarias José de França, nº 255A, Cajazeiras, Fortaleza Ceará. Data de visitação, condições de participação, composição dos lotes e demais informações estão disponíveis no site da PRF <https://www.prf.gov.br/portal/estados/ceara/leiloes/>, ou no site do leiloeiro oficial [www.celsocunhaliloes.com.br](http://www.celsocunhaliloes.com.br).

MAYKEL BRUNO ROSAL LOPES  
Superintendente no Ceará

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200124**

Nº Processo: 08665.001335/2016-17.

Número do Contrato: 01/2016.

PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA, CNPJ: 00.394.494/0119-28. Contratado: 03.506.307/0001.57. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: Prorrogação contratual do CONTRATO Nº1/2016, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a 10/03/2021. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993. Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021. Data de Assinatura: 05/03/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200131**

Nº Processo: 08671001366202067.

DISPENSA Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04655972000175. Contratado: REFRIMAQUINAS COMERCIO & SERVICOS-CENTRAIS DE AR CONDIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. Fundamento Legal: Lei 8666 ART 24 INCISO II. Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021. Valor Total: R\$17.600,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800072. Data de Assinatura: 06/03/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200131-00001-2020NE000067

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200117**

Numero do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 08658027674201876.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e ressaltar o direito ao reajuste dos preços contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 06/05/2020 a 06/05/2021. Valor Total: R\$76.523,04. Fonte: 174020197 - 2020NE800081. Data de Assinatura: 06/03/2020.

(SICON - 09/03/2020) 200117-00001-2020NE800081

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200117**

Nº Processo: 08658148914201956. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/03/2020 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para construção da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Marília / SP, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante o regime empreitada por preço unitário, com fundamento legal no inciso VII do Art. 1º da Lei nº 12.642/2011, que versa sobre o Regime Diferenciado de Contratação RDC de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Engenheiro Ciro Soares de Almeida, 150 Vila Maria - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/04/2020, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALMIR CORDELLI  
Superintendente

(SIDEC - 09/03/2020) 200117-00001-2020NE800013